

EDITAL/SEDUC N° 22/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS FICS EAD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC E BOLSA-FORMAÇÃO – NA AÇÃO BF NOVOS CAMINHOS TD FIC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, torna público o Processo Seletivo Simplificado de Alunos para o preenchimento de vagas dos cursos EaD, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Bolsa-formação, na ação BF NOVOS CAMINHOS TD FIC.

1. DOS CURSOS

1.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, serão ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD, conforme o quadro abaixo:

| QUADRO 1 – OFERTA DE CURSOS FIC EAD | | | | | |
|--|-------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|
| CURSO FIC / EMENTA | CH | EIXO TECNOLÓGICO | VAGAS | | |
| | | | INICIO DAS AULAS | PeD * | TOTAL |
| | | | 30/06 | | |
| Inglês Básico | 160 h | DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL | 380 | 20 | 400 |
| Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. | | | | | |
| Espanhol Básico | | | | | |
| Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. | 160 h | | 380 | 20 | 400 |
| Agente de Projetos Sociais | 160 h | | 380 | | 400 |
| Elabora e executa projetos sociais. Realiza levantamento de demandas, estabelecimento de metas, ações e estratégias, captação de recursos e prestação de contas. | 160 h | | 380 | | 400 |
| Operador de Telemarketing | 160 h | GESTÃO E NEGÓCIOS | 380 | 20 | 400 |
| Atende usuários, oferece serviços e produtos. Presta serviços técnicos especializados. Realiza pesquisas. Faz serviços de cobrança e cadastramento de clientes via telemarketing. Segue roteiros e scripts planejados para captar, reter ou recuperar clientes. Observa as normas do setor. | | | | | |
| Assistente Administrativo | 160 h | GESTÃO E NEGÓCIOS | 380 | 20 | 400 |
| Executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados. | | | | | |
| Assistente de Recursos Humanos | 160 h | GESTÃO E NEGÓCIOS | 380 | 20 | 400 |
| Executa rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos funcionários. | | | | | |
| Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet | 200 h | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 380 | 20 | 400 |
| Orienta usuários dos telecentros para o uso democrático e gratuito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), dos serviços | | | | | |

| | | | | | |
|---|-------|----------------------------------|-----|----|-----|
| de governo eletrônico e facilita a produção de conhecimento com o uso das TIC. Capacita o usuário a manusear as ferramentas de pesquisa e nos processos de participação em redes sociais para o desenvolvimento econômico, social, pessoal e da cidadania. Informa sobre as normas e políticas de segurança da informação e respeito à propriedade intelectual. | | | | | |
| Instalador e Reparador de Redes de Computadores | 200 h | | 380 | 20 | 400 |
| Realiza manutenção e instalação em infraestrutura física, sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos ativos de rede de computadores. | | | | | |
| Programador de Dispositivos Móveis | 200 h | | 380 | 20 | 400 |
| Codifica, desenvolve e realiza manutenção de programas para dispositivos móveis. Implementa rotinas especificadas em projetos e documenta as etapas do processo. | | | | | |
| Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão | 160 h | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 380 | 20 | 400 |
| Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação. | | | | | |
| Encanador Instalador Predial | 200 h | INFRAESTRUTURA | 380 | 20 | 400 |
| Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção hidráulica de água fria e quente, de esgoto e de combate a incêndio em obras civis. Operacionaliza projetos de instalações de tubulações. Define traçados. Dimensiona tubulações. Prepara locais para instalações. Realiza pré-montagem e instalam tubulações. Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. | | | | | |
| Almoxarife de Obras | 160 h | INFRAESTRUTURA | 380 | 20 | 400 |
| Realiza processos de aquisição, conferência e controle de ferramentas e materiais de obras. Recepciona, confere e armazena produtos e materiais. Faz os lançamentos da movimentação de entradas e saídas. Controla os estoques. Distribui produtos e materiais a serem expedidos. Organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. | | | | | |
| Editor de Vídeo | 160 h | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 380 | 20 | 400 |
| Estrutura narrativas de filmes e vídeos. Edita imagens e áudio. Cria efeitos especiais. Executa a pós-produção de obras audiovisuais. Opera equipamentos de videografismo e imagens ao vivo. Controla funções de software e utiliza produções básicas, MIDI, USB e LAN e Wi-Fi. Dialoga com novas tecnologias e mídias. | | | | | |
| Agente Cultural | 160 h | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 380 | 20 | 400 |
| Fomenta a difusão dos saberes culturais locais. Auxilia na organização de eventos culturais e na promoção de espaços de divulgação e valorização de diversidades culturais. Incentiva a geração de renda por meio da comercialização de produtos artesanais produzidos na comunidade. Reconhece o conceito de economia criativa (cooperativismo, associativismo e economia solidária). Conhece noções básicas de direitos humanos, sociais e culturais. | | | | | |
| Fotógrafo | 190 h | RECURSOS NATURAIS | 380 | 20 | 400 |
| Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens. Registra e edita imagens em preto e branco e. ou coloridas. Revela e retoca negativos de filmes. Amplia e retoca cópias. Cria efeitos gráficos em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico | | | | | |
| Agricultor Orgânico | 160 h | RECURSOS NATURAIS | 380 | 20 | 400 |
| Executa com base nas técnicas da produção | | | | | |

| | | | | | |
|--|-------|--------------------------------------|-------------|------------|-------------|
| orgânica, o manejo do solo e das culturas, a produção de sementes e mudas, o transplante, a colheita, comercialização e logística de produtos orgânicos. Cultiva e beneficia produtos orgânicos com base na legislação vigente e em consonância com as normas certificadoras. Utiliza manejo agroecológico integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Opera e regula maquinário e implementos agrícolas exclusivos para utilização em sistemas orgânicos de produção. | | | | | |
| Piscicultor | | | | | |
| Identifica as espécies com potencial para o cultivo. Diferencia e desenvolve sistemas de cultivo extensivo, semi-intensivo e intensivo. Aplica procedimentos básicos para reprodução artificial de peixes. Monitora e interfere nos parâmetros de qualidade de água no ambiente de cultivo. Calcula e fornece alimentação nas diferentes fases de produção. Realiza os procedimentos de despesca e conservação do produto. Comercializa o produto | 160 h | | 380 | 20 | 400 |
| Bovinocultor de Leite | | | | | |
| Planeja, implanta, monitora e gerencia unidade de produção de Bovinos de leite de forma sustentável. Implanta sistemas de produção de forragem e os seus processos de conservação, com a produção de silagens e feno. Projeta e implanta pastagens. Trabalha reservas estratégicas de água e alimentação para os animais em época de necessidade de suplementação. Conhece aspectos relativos ao manejo reprodutivo animal e das técnicas de melhoramento e reprodução. Desempenha o manejo alimentar, mineral e sanitário do rebanho. Maneja animais jovens, matrizes secas e em lactação. Zela pela conservação das instalações zootécnicas e equipamentos. Atua na comercialização de animais baseado em aspectos de bem estar animal e manejo racional. Atende a legislação vigente. | 200 h | | 380 | 20 | 400 |
| Cerimonialista | | | | | |
| Organiza e produz o cerimonial de eventos e cerimônias públicas e/ou privadas, de acordo com a classificação e tipologia do evento. Aplica as normas protocolares e de etiqueta social, conforme legislação pertinente. | 160 h | | 380 | 20 | 400 |
| Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais | | | | | |
| Conduz visitantes e turistas em sítios e centros históricos existentes na destinação turística. Informa e interpreta sobre o acervo histórico, arquitetônico e cultural, assim como as manifestações artísticas, folclóricas, populares e gastronômicas locais. Contribui para a valorização e conservação do patrimônio material e imaterial, com base na legislação pertinente. Aplica, orienta sobre as técnicas e tecnologias para a visita sustentável dos centros históricos e culturais. Zela pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas. Elabora, negocia e executa roteiros de visitação em centros históricos e culturais. Auxilia o Guia de Turismo. | 200 h | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 380 | 20 | 400 |
| Organizador de Eventos | | | | | |
| Executa as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimoniais, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias. Utiliza técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade às características do evento. | 180 h | | 380 | 20 | 400 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 7980 | 420 | 8400 |

*PeD - Pessoa com Deficiência.

- os cursos serão desenvolvidos por meio do ambiente virtual de ensino e de aprendizagem da SEDUC/AL, e-Sala, conforme o site: <http://ead.educacao.al.gov.br/>;
- todos os estudantes selecionados e matriculados nos cursos FIC EaD deverão dispor de, pelo menos, um equipamento tais como: aparelho celular smartphone, tablet, notebook ou computador de mesa com acesso a internet para estudo e desenvolvimento do curso matriculado;
- a SEDUC não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos tais como aparelho celular smartphone, tablet, notebook ou computador de mesa, bem como pelo o acesso a internet.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação neste processo seletivo implicará: na concordância expressa e irrevogável com este Edital; no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e que todos os cursos serão ofertados na modalidade de ensino a distância;
- para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição;
- os candidatos selecionados para serem alunos dos Cursos FIC EaD, constantes neste Edital, não receberão nenhuma ajuda de custo ou bolsa, conforme legislação vigente;
- o não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

3. DAS VAGAS

- O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo atenderá à Lei nº 12.513 de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05/06/2013 e Portarias MEC nº 817 de 13/08/2015 e nº 1.152 de 22/12/2015;
- o quantitativo de vagas, bem como os cursos ofertados estão definidos no item 1.1;
- as vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição;
- os requisitos básicos para inscrição estão definidos no item 4;
- havendo empate entre os candidatos, o desempate atenderá o critério de maior idade;
- só serão formadas turmas com, no mínimo, 60% das vagas ofertadas.

4. DA INSCRIÇÃO

- São apenas convocados os estudantes do 3º ano do Ensino Médio e da EJA Médio da Rede Estadual de Ensino de Alagoas para preencherem as vagas dos cursos FIC EaD disponíveis neste Edital;
- os estudantes do 3º ano do Ensino Médio e da EJA Médio da Rede Estadual de Ensino de Alagoas interessados em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no site da SEDUC/AL <http://educacao.al.gov.br/> ou <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, conforme cronograma constante no item 8 deste edital;
- o candidato só poderá fazer inscrição para um Único Curso FIC;
- uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
- é de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição;
- para efetuar a inscrição, o candidato deverá ser estudante do terceiro ano do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, preencher todos as informações solicitadas e escolher o curso FIC EaD;
- informações pessoais: Nome Completo, Data de Nascimento, CPF, RG e Nome dos Pais ou Responsáveis;
- endereço completo (logradouro, número, complemento, município, CEP);
- escola e Ano que estuda (3º ano do EM, 1º, 2º, 3º ou 4º período da EJA Médio);
- número do telefone, E-mail e Redes sociais (instagram, whatsapp, facebook).

5. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- A pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para o Processo de Seleção Pública Simplificada;
- ao efetuar a inscrição, durante o período estabelecido no Cronograma (item 9) deste Edital o candidato com deficiência deverá clicar no campo específico para escolher a opção, "PeD" - Pessoa com Deficiência;
- o candidato que não realizar a inscrição conforme os procedimentos previstos no item 5.1, será classificado na Lista Geral de Classificação;
- tendo em vista a homologação da matrícula do candidato como Pessoa com Deficiência, classificado neste Edital, deverá enviar para a Comissão de Organização da Chamada Pública Simplificada para Seleção de Inscrição, Laudo Médico atestando o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da sua deficiência de acordo com o Decreto 9508/18 de 24 de setembro de 2018, para o e-mail mediotec@educ.al.gov.br, no período constante no Cronograma (item 9);
- o candidato que não enviar Laudo Médico conforme o item 5.3, será classificado na Lista Geral de Classificação;
- o candidato classificado como "Pessoa com Deficiência", terá seu nome publicado em lista à parte (Classificados PeD), observada a respectiva ordem de classificação;
- na falta de candidatos classificados como pessoas com deficiência, para preenchimento das vagas reservadas neste Edital, estas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- A SEDUC não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos, acesso a internet ou apoio especializado para o desenvolvimento destes cursos EaD.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- o resultado preliminar será divulgado, conforme Cronograma (item 9) no site da SEDUC/AL <http://educacao.al.gov.br/> ou <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>;
- o candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, através de formulário eletrônico no site da SEDUC/AL <http://educacao.al.gov.br/> ou <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>;
- serão admitidos Recursos por escrito, assinado pelo candidato, de forma clara e letra legível, constando Identificação do Processo Seletivo, Eixo Tecnológico, nome do Curso e eventuais justificativas;
- apenas serão analisados os Recursos enviados para o e-mail mediotec@educ.al.gov.br à Comissão de Organização da Chamada Pública Simplificada para Seleção de Inscrição, conforme item 9 - cronograma;
- recursos, com pretexto sobre acesso ao Sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados;
- não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital;
- o resultado final com todas as classificações será divulgado, conforme Cronograma (item 9), no site da SEDUC/AL <http://educacao.al.gov.br/> ou <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

8. DA MATRÍCULA

- Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, confirmada matrícula na Rede Estadual de Ensino de Alagoas, e após cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sisteec e portal e-Sala (<http://ead.educacao.al.gov.br/>), serão automaticamente matriculados;
- o aluno classificado como "Pessoa com Deficiência" deverá enviar Laudo Médico atestando o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da sua deficiência de acordo com o Decreto 9508/18 de 24 de setembro de 2018, para o e-mail mediotec@educ.al.gov.br, conforme item 9 - cronograma.

9. CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições online | 28/05/2020 a 14/06/2020 |
| Publicação do resultado preliminar | 15/06/2020 |
| Interposição de Recurso | 16/06/2020 |
| Publicação da Análise dos Recursos | até 18/06/2020 |
| Envio do Laudo Médico - Pessoa com Deficiência (PeD) | de 15/06 a 18/06/2020 |
| Resultado Final | até 19/06/2020 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todos os cursos serão ofertados na modalidade de Ensino a Distância, por meio do ambiente virtual de ensino e de aprendizagem da SEDUC/AL, e-Sala, conforme o site: <http://ead.educacao.al.gov.br/>;
- 10.2. caso seja necessários outras plataformas de ambiente virtual de ensino e aprendizagem podem ser disponibilizados pela SEDUC/AL;
- 10.3. qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>;
- 10.4. este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site <http://educacao.al.gov.br/> ou <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>;
- 10.5. os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 27 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 372/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando 001/2020 - GT COMEX, devido ao Processo n° 1500-009145/2020.

considerando que o contribuinte encontra-se omissos por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC e que não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, não informando os dados do contabilista responsável por sua escrituração, nos termos da legislação vigente, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD n° 347/2020, publicado no D.O.E. do dia 05 de maio de 2020, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X e inciso XVIII, e §4º do Decreto 3.481/2006, combinado com o §5º do art. 40 e do art. 49, inciso XIV e inciso XVIII, alínea "a" da Instrução Normativa SEF N° 17/2007., fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24323748-0

RAZÃO SOCIAL: SPICY CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA

Maceió, 26 de Maio de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÓBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 515115

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefe Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo n° 01500.0000002826/2020, que tem como objeto a aquisição de máscaras de acetato (protetor facial), máscaras multiuso e óculos de proteção.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Aquisição de máscaras de acetato (protetor facial), máscaras multiuso e óculos de proteção;

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio dos e-mails jacarvalho@sefaz.al.gov.br ou armagalhaes@sefaz.al.gov.br ou ainda pelos números de WhatsApp (82)98706-4675/(82) 98188-0828.

Protocolo 515211

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 373/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c"; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c", § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT N° 85/2020

PROCESSO: 1500-011119/2020

CACEAL: 24338640-0

RAZÃO SOCIAL: ALANO ALEX FERREIRA DA SILVA 01803589442

MEMO GEOT N° 89/2020

PROCESSO: 1500-011112/2020

CACEAL: 24342958-4

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO 11575817497

MEMO GEOT N° 87/2020

PROCESSO: 1500-011113/2020

CACEAL: 24339287-7

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO MENDES DOS SANTOS 70151706476

MEMO GEOT N° 80/2020

PROCESSO: 1500-011106/2020

CACEAL: 24341096-4

RAZÃO SOCIAL: DAMASIO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES 71197070435

MEMO GEOT N° 72/2020

PROCESSO: 1500-011111/2020

CACEAL: 24335051-1

RAZÃO SOCIAL: EDIVALDO ROSENDO DA ROCHA 09603013480

MEMO GEOT N° 88/2020

PROCESSO: 1500-011115/2020

CACEAL: 24341409-9

RAZÃO SOCIAL: ERIDAN MARTINS DE OLIVEIRA 11161195440

MEMO GEOT N° 79/2020

PROCESSO: 1500-011116/2020

CACEAL: 24338402-5

RAZÃO SOCIAL: FABIANO FARIAS QUEIROZ 70436212404

MEMO GEOT N° 81/2020

PROCESSO: 1500-011123/2020

CACEAL: 24339180-3

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PAULINO DA SILVA JUNIOR 09963516475